



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO GASTOS COM PESSOAL PROJETO DE
LEI Nº 2.799/2023**

1. MOTIVAÇÃO

A presente estimativa visa medir o impacto da criação de 02 cargo comissionado de sendo 1 chefe de Recursos Humanos e 1 chefe de transporte, também consta a alteração da Simbologia do anexo III do CPC-6 e quantidade do CPC-1 com, tudo este será destinado para alterar o CPC de um cargo já existente e ocupado o que vai calcular somente a diferença salarial de um CPC para o outro, considerando que o outro CPC, não será destinado a outro cargo no momento da Lei 2.314/2019 do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Chupinguaia, através do Projeto de Lei nº 2.799/2023, no qual este estudo motiva-se pelas imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000):

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Na sequência do mesmo artigo, induz a forma da demonstração:

§ 2º A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

Também, a CF/88, em sua EC 25/2000:

Art. 29-A(...)

§ 1º - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

2. METODOLOGIA

Na estimativa, se adota para o cálculo, o somatório total das despesas com pessoal e encargos do exercício de 2021, acrescidos dos valores

propostos para a criação do cargo de chefe de Recursos Humanos, chefe de transporte e alteração do valor da simbologia CPC-6 e aumento de 1 quantitativo da simbologia CPC-1, conforme o Projeto de Lei nº 2.799/2023.

Para o indicador na atualização do impacto projetado a exercícios futuros, foi consultada a expectativa de crescimento no Produto Interno Bruto (PIB) nacional, <https://www.cnnbrasil.com.br/business/fmi-eleva-previsao-de-alta-para-pib-do-brasil-em-2023-a-12-e-reduz-a-de-2024/>, que para 2023 é de 1,2% e em 2024 é de 1,5%. O PIB corresponde ao marcador macroeconômico de maior abrangência, tendo forte influência sobre a estimativa inflacionária.

Cargo:	Vagas	proventos	Encargos(inss,valor acidente	v.m v.a (13 folhas)
Chefe de Recursos Humanos	01	2.160,00	432,00 21,60	2.613,60 33.976,80
Chefe de Transporte	01	2.160,00	432,00 21,60	2.613,60 33.976,80
CPC-6	13 - ocupadas	90,00	20,00 - 0,90	110,90 /1.441,70 x 13 = 18.742,10
CPC-1	01	700,00	140,00 7,00	847,00 11.011,00

DESCRIÇÃO	EXERCICIOS		
	IMPACTO 2023	IMPACTO 2024	IMPACTO 2025
Vencimentos e vantagens fixas (13º salário, 1/3 férias e adicionais) e obrigações patronais propostos no PL nº 2.799/2023.	R\$ 99.770,03	R\$ 99.770,03	R\$ 99.770,03

2023 e 2024 foram corrigidos pela projeção do PIB nacional. A projeção de crescimento de 0,82% - 2023 e 1,50% - 2024, segundo o <https://exame.com/economia/boletim-focus-pib-e-ipca-sobem-enquanto-selic-se-mantem-estavel>

A previsão dos limites de gastos com pessoal, estabelecidos nos Artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal, e na CF/88, apresentada para 2023 o Poder Legislativo apresenta o seguinte cenário:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
Receita corrente líquida acumulada nos últimos 12 meses (jan-dez 2022)	R\$ 72.357.467,02
Despesa total com pessoal acumulada nos últimos 12 meses (jan-dez 2022)	R\$ 1.596.622,12
Despesa total com pessoal estimada para 2023	R\$ 1.950.000,00
% sobre a Receita Corrente Líquida - RCL	2,7
Impacto orçamentário-financeiro derivado da PLC nº 2.799 /2023 em 2023	R\$ 99.770,03
% impacto da diferença salarial proposta em 2023 sobre a RCL	0,137
% gasto de pessoal sobre a RCL	2,83

LIMITES PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL RCL		
Descrição	Limite	Valor
Limite máximo (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6,00%	R\$ 4.341.448,02
Limite prudencial (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5,70%	R\$ 4.124.375,62
Limite alerta (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5,40%	R\$ 3.907.303,22
Limite EC 25/2000 (Art. 2º, § 1º) para 2023	70%	R\$ 2.785.666,49

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, estima-se um impacto de R\$ 99.770,03 na hipótese de implantação do PLC nº 2.799/2023 no período compreendido a partir do mês de fevereiro do corrente ano.

Para os exercícios seguintes, inclusos nas Leis Orçamentárias anuais respectivas, seus impactos estimados de R\$ 99.770,03 em 2023, e de R\$ 99.770,03 em 2024, salvo alterações nos vencimentos básicos e nas vantagens praticada, estão de acordo com a lei de responsabilidade fiscal.

A projeção do impacto orçamentário-financeiro foi elaborada com base nas informações e cálculos conjuntos dos setores de RH e Contabilidade, que incluem além dos vencimentos e remunerações mensais, as provisões para 13º salário e férias, e também as obrigações patronais, atende

O gasto total com pessoal do Poder Legislativo se mantém abaixo dos limites estabelecidos pela legislação, mantendo o comprometimento com o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Avenida Osvaldo Bertozzi, nº 2780 - Chupinguaia RO.

Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA, OUVIDORIA**, em 03/02/2023 às 08:25, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIANA DOS SANTOS BIZI, DIRETORA GERAL**, em 03/02/2023 às 09:20, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARISA VILELA CARVALHO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, em 03/02/2023 às

09:24, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do
[Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **349539** e o código
verificador **2A8B21B8**.

Docto ID: 349539 v1